

Banco Itaucard S.A.

CNPJ 17.192.451/0001-70

NIRE 35300176871

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2022, às 16h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Daniel Nascimento Goretti - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I. Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhados dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicado na edição de 10.03.2022 do "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: p. B9 a B11 e versão digital, Seção Economia e Negócios: p. 01 a 05. 2. Aprovada a destinação ao lucro líquido do exercício de 2021, no valor total de R\$ 2.187.786.253,81, da seguinte forma: a) R\$ 109.389.312,69 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 1.525.422.705,84 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 552.974.235,28 para o pagamento de proventos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2021, divididos da seguinte forma: (i) R\$ 222.500.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, cuja distribuição foi aprovada em Reunião de Diretoria de 29.10.2021, ora ratificada, resultando em pagamento líquido de R\$ 189.125.000,00; (ii) R\$ 330.474.235,28 a títulos de dividendos, cuja distribuição foi aprovada em Reunião de Diretoria de 11.03.2022, ora ratificada, sendo que todos os valores já foram liquidados. Dessa forma, o valor líquido total de proventos pagos por conta do mínimo obrigatório de 2021 foi de R\$ 519.599.235,28. 1. Ratificada, ainda, as deliberações tomadas em Reunião de Diretoria de 28.05.2021, relativas à distribuição de juros sobre o capital próprio extraordinários, no montante de R\$ 200.000.000,00, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos no total de R\$ 170.000.000,00 a débito da Reserva Estatutária de anos anteriores, sendo que todos os valores já foram liquidados. 3. Registrar as renúncias de: (i) **FERNANDO JULIANO DE SOUZA AMARAL**, que deixou de exercer suas funções em 31 de janeiro de 2022; (ii) **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, nesta data e; (iii) **LUIS FERNANDO STAUB**, nesta data. 4. Eleito **RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO** e reeleitos **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, **JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO**, **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JÚNIOR**, **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, **MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL**, **RENATO GIONGO VICHI**, **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, **RUBENS FOGLI NETTO** e **TATIANA GRECCO**, todos adiante qualificados, para compor a Diretoria, para o próximo mandato trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025, passando a Diretoria a ser composta da seguinte forma: **DIRETORIA: Diretor Presidente: RUBENS FOGLI NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO**, português, casado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DPF V850279Q, CPF235.622.618-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, RG DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MÁRIO NEWTON NAZARETH MIGUEL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 0293623156, CPF 216.756.218-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, PM, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO GIONGO VICHI**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 245368693, CPF 286.036.758-64, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuarista, RG-IFP/RJ 10047290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 19495737-8, CPF 108114418-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 **RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, RG-IFP-RJ-09685506-9, CPF 070227907-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio

de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132. 4.1. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 5. Em atendimento às normas do CMN, do BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), registrar e consolidar as atribuições de responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo: **BADI MAANI SHAIKHZADEH:** Assuntos do SELIC - Resolução BACEN 55/2020; Requerimento de margem bilateral de garantia em operações de derivativos - Resolução CMN 4.662/2018. **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR:** Área Contábil - Resolução CMN 4.924/2021 e Resolução BACEN 120/2021; Atualização do Unicad - Circular BACEN 3.165/02; SCR - Circular BACEN 3.870/17; e Registro de Operações de Cessão de Crédito - Resolução CMN 3.998/11. **DANIEL NASCIMENTO GORETTI:** Operações de Empréstimo e Troca de Títulos - Resolução CMN 3.197/04; Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95; Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente - Resolução CVM 30/2021; e Operações Realizadas com Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Resolução CVM 35/2021. **ERIC ANDRÉ ALTAFIM:** Operações de Derivativos de Crédito - Resolução CMN 2.933/02; e Operações de Swap - Resolução CMN 3.505/07. **JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO:** Questões Relacionadas à Participação no PIX - Instrução BACEN 203/2021; Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e Conta de Pagamentos Instantâneos (CONTA PI) - Resolução BACEN 195/2022; e Procedimentos para autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta - Resolução BACEN 51/2020. **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JÚNIOR:** Fornecimento de Informações Previstas em Normas Legais e Regulamentares - Circular BACEN 3.504/10; Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e de Serviços Financeiros - Resolução CMN 4.949/2021; e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e Regulamentação Específica. **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE:** Contratação de correspondentes - Resolução CMN 4.935/2021. **MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL:** Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14; e Sistema de informações de valores a receber (SVR) e sobre a remessa ao BACEN de informações relativas a valores a devolver a pessoas naturais e jurídicas - Resolução BACEN 98/2021. **RENATO GIONGO VICHI:** Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional ("SFN") - Resolução BACEN 179/2022. **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO:** Procedimentos e controles internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados - Resolução CVM 35/2021. **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA:** Carteira de Arrendamento Mercantil - Resolução CMN 2.212/95; Área de arrendamento mercantil - Resolução CMN 4.977/2012; e Registro de Garantias sobre Veículos e Imóveis - Resolução CMN 4.088/2012. **RUBENS FOGLI NETTO:** Atendimento às demandas do BACEN relacionadas a questões concernentes ao arranjo - Resolução BACEN 150/2021; Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento - Resolução CMN 2.212/1995; Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/2019; Cumprimento das Normas Relativas a Conta de Pagamento - Resolução BACEN 96/2021; Diretor Responsável pelo Compartilhamento Open banking - Resolução Conjunta 1/2020; e Procedimentos para autorização e cancelamento de autorização de débitos em conta de depósitos e em conta-salário - Resolução CMN 4.790/2020. **TATIANA GRECCO:** Apuração e Remessa de Informações RWA - Resolução BACEN 100/2021. 5.1. Registrado que a responsabilidade pelo Registro de Garantias sobre Veículos e Imóveis - Resolução CMN 4.088/2012 foi atribuída ao Diretor Rodnei Bernardino de Souza desde 31.03.2022. 6. Mantido em até R\$ 10.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2022. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II. Em pauta extraordinária:** 1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 700.000.000,00, que passará de R\$ 4.811.500.000,00 para R\$ 5.511.500.000,00 mediante capitalização de parcelas das Reservas Estatutárias de 2018 e 2019, sem emissão de novas ações, com a finalidade de adequar os limites de reservas frente ao capital social da Companhia, conforme estabelecido no art. 199 da LSA. Como resultado, o caput do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.511.500.000,00 (cinco bilhões e quinhentos e onze milhões e quinhentos mil reais), representado por 239.240.572,90 (duzentos e trinta e nove bilhões, duzentos e quarenta milhões, quinhentas e setenta e duas mil e novecentas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 237.962.639,782 (duzentos e trinta e sete bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, seiscentas e trinta e nove mil, setecentas e oitenta e duas) ordinárias e 1.277.933,118 (um bilhão, duzentos e setenta e sete milhões, novecentas e trinta e três mil, cento e dezoto) preferenciais, estas sem direito a voto, sendo a preferência representada pela prioridade no eventual reembolso de capital, sem prêmio." 2. Convalidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2022. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Daniel Nascimento Goretti - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; e Itaú Corretora de Valores S.A. (aa) Daniel Nascimento Goretti - Diretor. JUCESP - Registro nº 369.976/22-8, em 22.07.2022 (a) Gisela Símiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.ri.estadao.com.br/publicacoes/>